

PORTARIA N.º 11711, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

"Altera Padrão Salarial dos Servidores Municipais a seguir identificados e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em acordo com a Lei Municipal n.º 2219, de 27 de Dezembro de 2023, que Altera Padrão de Vencimento do Cargo Efetivo de Telefonista/Recepcionista constante no Quadro de Cargos Públicos de Provimento Efetivo, **resolve** alterar, a partir de 27 de Dezembro de 2023, Padrão Salarial dos Servidores Municipais **Maria Isabel Santos**, Matrícula n.º 152, **Maria Lucia da Silva Hammes**, Matrícula 11, **Anoar José Schuster**, Matrícula 132, do Padrão "4" para o Padrão "5", Nível Simples, com as atribuições e competências definidas no Anexo I, da lei Municipal nº 1509 de 03 de Setembro de 2014, percebendo o vencimento mensal correspondente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 02 de Janeiro de 2024.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento em Exercício.